
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.129, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$4.757.718,20, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.757.718,20 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		R\$ 1,00
161011212610971641 - SEDUC 5	339039		26.000,00
161011212610971641 - SEDUC 5	332093		16.490,24
161011236210971270 - SEDUC 1	444051		401.592,97
161011236210971270 - SEDUC 1	449051		69.237,01
161011236210971638 - SEDUC 1	449051		84.032,06
161011236210971638 - SEDUC 1	444051		286.831,72
161011236210974115 - SEDUC 1	449052		3.873.534,20
TOTAL			4.757.718,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		R\$ 1,00
161011212201254534 - SEDUC 1	449052		69.237,01
161011212210971640 - SEDUC 1	449051		50.000,00
161011212610971641 - SEDUC 5	449052		42.490,24
161011236110974107 - SEDUC 1	339047		589.900,00
161011236110974111 - SEDUC 1	449052		200.000,00
161011236210974115 - SEDUC 1	334041		401.592,97
161011236210974115 - SEDUC 1	339036		243.138,98

161011236211022479 - SEDUC 1	339036	2.597.665,00
161011236211022479 - SEDUC 1	339039	200.000,00
161011236311351811 - SEDUC 1	449051	363.694,00
TOTAL		4.757.718,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.699, de 08/06/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ